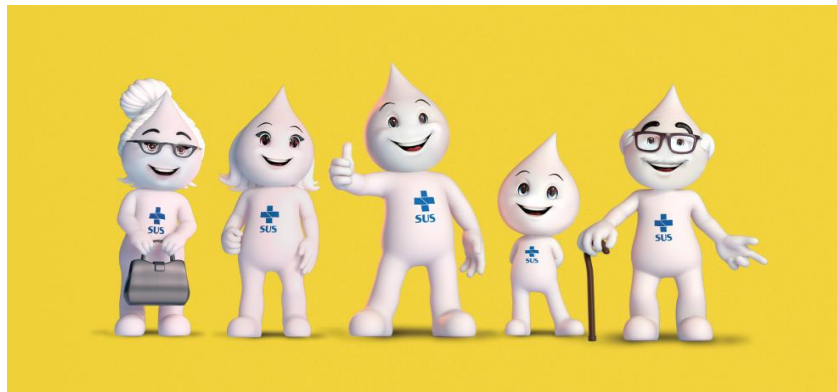


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE IMUNIZAÇÕES E DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS  
PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES DE PERNAMBUCO

INFORME TÉCNICO

**24ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA NO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**



PERNAMBUCO

2022

## 1. OBJETIVO

Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.

## 2. META

Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação contra influenza: crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde.

## 3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO, ETAPAS E GRUPOS PRIORITÁRIOS

A **24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza** será realizada no período de **04 de abril a 03 de junho de 2022**, sendo o dia D de mobilização social, **30 de abril**.

A campanha será realizada por etapas e grupos prioritários:

**Quadro 1** - Distribuição dos grupos prioritários por etapas e datas para início da vacinação. Pernambuco, 2022.

Etapas	Grupos prioritários	População-alvo
<b>1ª 04/04 a 02/05</b>	Idosos com 60 anos e mais	1.252.642
	Trabalhadores da saúde	259.370
	<b>Total da 1ª Etapa</b>	<b>1.512.012</b>
<b>2ª 03/05 a 03/06</b>	Crianças (6 m a <2 anos)	192.674
	Crianças (2 a 4 anos)	410.851
	Gestantes	96.337
	Puérperas	15.836
	Povos indígenas	43.743
	Professores	103.870

	Comorbidades	431.735
	Pessoas com deficiência permanente	427.455
	Caminhoneiros	29.123
	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso	22.912
	Trabalhadores Portuários	4.589
	Forças de Segurança e Salvamento	26.107
	Forças Armadas	12.562
	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade	2.530
	População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas	34.518
	<b>Total da 2ª Etapa</b>	<b>1.854.842</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.366.854</b>

**Fonte:** Informe Técnico/24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, 2022.

### **Sendo o dia D de mobilização social, 30 de abril.**

A partir do dia “D”, a vacinação das crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias) passará a ser contemplada.

Os grupos prioritários estão detalhados na Nota Técnica SIDI Nº 18/2022 que trata da 24ª Campanha Nacional contra a Influenza e 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo no estado de Pernambuco.

#### **4. VACINA INFLUENZA TRIVALENTE**

Conforme a Resolução-RE Nº 3.903, de 14 de outubro de 2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as vacinas influenza trivalentes utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2022 deverão apresentar três tipos de cepas de vírus em combinação:

- a. A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09
- b. A/Darwin/9/2021 (H3N2)
- c. B/Áustria/02/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

#### 4.1 Especificações da vacina influenza trivalente

A vacina influenza (fragmentada, inativada) é uma suspensão injetável composta por diferentes cepas do vírus *Myxovirus influenzae* inativados, fragmentados e purificados. As especificações da vacina influenza que será utilizada na 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza estão descritas abaixo (Quadro 1):

**Quadro 2** - Especificações da vacina influenza trivalente (fragmentada e inativada), Brasil 2022.

<b>Laboratório fornecedor</b>	Instituto Butantan
<b>Indicação de uso</b>	Imunização ativa contra a influenza causada pelos tipos A e B de vírus influenza contidos nesta vacina para indivíduos dos grupos prioritários a partir de 6 meses de idade.
<b>Forma Farmacêutica</b>	Suspensão injetável
<b>Apresentação</b>	Frasco - ampola com 10 doses de 0,5 ml
<b>Via de administração</b>	Intramuscular ou subcutânea profunda

<p><b>Composição por dose de 0,5 mL</b></p>	<p>A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09-like – cepa análoga (A/Victoria/2570/2019, IVR- 215) ....15mcg de hemaglutinina; A/Hong A/Darwin/9/2021 (H3N2)-like – cepa análoga (A/Darwin/9/2021, NIB-126) ....15 mcg de hemaglutinina; B/Austria/1359417/2021 – cepa análoga (B/Austria/1359417/2021, BVR-26) .....15 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)....2 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,5ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 30 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina.</p>
<p><b>Composição por dose de 0,25 mL</b></p>	<p>A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09-like – cepa análoga (A/Victoria/2570/2019, IVR- 215) ....7,5mcg de hemaglutinina; A/Darwin/9/2021 (H3N2)-like – cepa análoga (A/Darwin/9/2021, NIB-126) ....7,5 mcg de hemaglutinina; B/Austria/1359417/2021 – cepa análoga (B/Austria/1359417/2021, BVR-26) .....7,5 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)....1 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,25ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 15 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina.</p>
<p><b>Contraindicação</b></p>	<p>Crianças menores de 6 meses de idade</p>
<p><b>Prazo de validade e conservação</b></p>	<p>12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2° e +8°C. Não congelar.</p>
<p><b>Utilização após abertura do frasco</b></p>	<p>7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura entre +2° e +8°C.</p>

<b>Rótulo do frasco-ampola</b>	
<b>Temperatura de Armazenamento</b>	Entre +2° e +8°C

Fonte: Informe Técnico/24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, 2022.

#### 4.2 Precauções

- Doenças febris agudas, moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;
- História de alergia a ovo:
  - pessoas que após a ingestão de ovo apresentaram apenas urticária: administrar a vacina influenza, sem a necessidade de cuidados especiais.
  - pessoas que após ingestão de ovo apresentaram quaisquer outros sinais de anafilaxia (angioedema, desconforto respiratório ou vômitos repetidos), a vacina pode ser administrada, desde que em ambiente adequado para tratar manifestações alérgicas graves (atendimento de urgência e emergência). A vacinação deve ser aplicada sob supervisão médica, preferencialmente;
- Em caso de ocorrência de síndrome de Guillain-Barré (SGB) no período de até 30 dias após recebimento de dose anterior, recomenda-se realizar avaliação médica criteriosa sobre benefício e risco da vacina antes da administração de uma nova dose.

#### 4.3 Contraindicações

- Crianças menores de 6 meses de idade;
- Pessoas com história de anafilaxia grave a doses anteriores.

#### 4.4 Esquema de vacinação

O esquema vacinal e a recomendação da vacina **em crianças** são definidos com base na idade no momento da primeira dose da vacina influenza e no número de doses de vacina recebidas em temporadas anteriores (pelo menos uma dose).

A vacinação está indicada para a toda população indígena, a partir de seis meses de idade, com atenção para o esquema descrito abaixo (Tabela 1).

**Tabela 1** - Demonstrativo do esquema vacinal para influenza por idade, número de doses, volume por dose e intervalo entre as doses, Brasil, 2022.

<b>Idade</b>	<b>Número de doses</b>	<b>Volume por dose</b>	<b>Observações</b>
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez.
Pessoas a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 mL	

**Fonte:** Informe Técnico/24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, 2022.

#### 5. ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA COM OUTRAS VACINAS OU MEDICAMENTOS

- A vacina influenza pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e com outros medicamentos,

procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

- As vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 12 anos de idade. No entanto, as crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina covid e influenza.
- As crianças de 5 a 11 anos de idade, contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza, que comparecerem a uma Unidade Básica de Saúde e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, preferencialmente, deve ser administrada a vacina Covid-19 e agendada a vacina influenza, respeitando o intervalo mínimo de 15 dias.
- Os tratamentos com imunossuppressores ou radioterapia podem reduzir ou anular a resposta imunológica. Esse fenômeno não se aplica aos corticosteroides utilizados na terapêutica de reposição, em tratamentos sistêmicos de curto prazo (menos de duas semanas) ou por outras vias de administração que não causem imunossupressão

### **ATENÇÃO!**

#### **Doadores de Sangue**

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os candidatos elegíveis à doação que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como **inaptos temporariamente**, pelo período de **48 horas após a vacinação**.

## **6. RECOMENDAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO DA VACINA INFLUENZA**

- Utilizar seringa de 3 ml e a agulha (0,60X25 mm) para administrar a vacina;



- Cada dose deve ser extraída com uma agulha e seringa estéreis, sob condições assépticas estritas e tomadas as precauções para evitar a contaminação do conteúdo;
- Administrar a vacina por via intramuscular, de preferência na região do vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 anos, e no músculo deltoide em crianças maiores de 2 anos e adultos.

## 7. EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

As vacinas influenza sazonais têm um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde.

De acordo com as manifestações clínicas, estas podem ser locais ou sistêmicas:

<b>Manifestações locais</b>	dor no local da injeção, eritema e enduração são as mais comum e ocorrem em 15 a 20% dos pacientes, sendo benignas autolimitadas geralmente resolvidas em 48 horas.
<b>Manifestações sistêmicas</b>	são benignas, autolimitadas, como febre, mal-estar e mialgia que podem começar de 6 a 12 horas após a vacinação e persistir por um a dois dias, sendo notificadas em menos de 10% dos vacinados. Estas manifestações são mais frequentes em pessoas que não tiveram contato anterior com os antígenos da vacina. A vacinação não agrava sintomas de pacientes asmáticos nem induz sintomas respiratórios.
<b>Reações de hipersensibilidade</b>	reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras e podem ser associadas a qualquer componente da vacina.
<b>Manifestações neurológicas</b>	raramente a aplicação de algumas vacinas pode anteceder o início da <i>Síndrome de Guillain-Barré (SGB)</i> . Geralmente, os sintomas aparecem entre 1 a 21 dias e no máximo até 6 semanas após administração da vacina. É importante citar que o próprio vírus influenza pode desencadear a SGB, e que a frequência de 1 caso por milhão de doses administradas, encontrada em alguns estudos, é muito menor que o risco de complicações da influenza que podem ser prevenidas pela imunização.

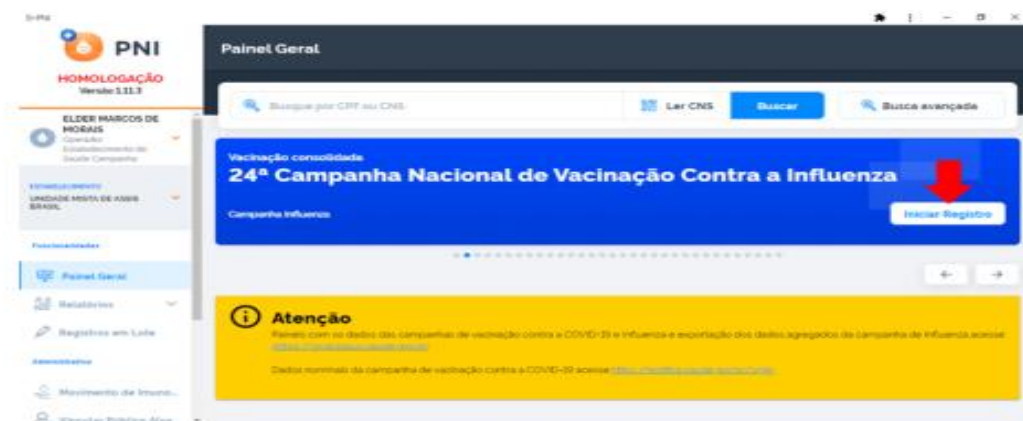
Para fins de vigilância epidemiológica a ocorrência coincidente com outras doenças neurológicas de natureza inflamatória ou desmielinizante, tais como encefalite aguda disseminada (ADEM), neurite óptica e mielite transversa, no período entre 1 dia e 6 semanas após a aplicação da vacina, devem ser notificadas e investigadas.

Para o manejo adequado dos EAPV, informamos que **TODOS** os eventos da vacina influenza, sejam graves ou não graves, bem como os erros de imunizações, deverão ser notificados por meio do **e-SUS Notifica**, no endereço: <https://notifica.saude.gov.br/login>. Ressalta-se que **TODOS** os serviços de saúde que identifiquem os EAPV pós-vacinação deverão realizar a NOTIFICAÇÃO.

## 8. REGISTROS DAS DOSES APLICADAS

As doses aplicadas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2022 deverão ser registradas de forma **consolidada** no ambiente de campanha do novo SI-PNI, no Banner específico para a Campanha Nacional contra Influenza (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>).

Além disso, o consolidado de Doses aplicadas da Campanha de Influenza deverá ser enviado via Link *Google Forms* todas as **Terças e Quintas até 12 horas impreterivelmente.**



- **Registro para Grupos Prioritários**

O registro deverá atender a prioridade para a inclusão de dados das doses aplicadas nos grupos prioritários, no que se refere ao registro das doses administradas nos trabalhadores da saúde com 60 anos e mais de idade (idoso), independentemente da profissão/ocupação, recomenda-se priorizar o registro por faixa etária. Segue a mesma recomendação para os povos indígenas. Os grupos prioritários crianças, gestantes, puérperas, professores deverão ser priorizados em detrimento aos demais grupos, com exceção dos idosos e indígenas.

- **Procedimentos para o Acesso ao SI-PNI**

Os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) no mesmo ambiente de registro de dados da campanha nacional de vacinação contra o COVID-19, porém, em banner distinto devidamente identificado para a campanha contra a Influenza.

Os procedimentos para vinculação de estabelecimento e do operador para acesso ao ambiente de registro na campanha contra a Influenza devem ser os mesmos adotados para registro da vacina Covid-19.

## **9. REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Informe Técnico/24ª Campanha Nacional contra a Influenza. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/arguivos/informe-da-24a-campanha-nacional-de-vacinacao-contra-a-influenza.pdf>. Acesso em 22 de mar. 2022.